



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 3890

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Edital de Notificação de Indeferimento de Recurso a Jari nº 02/2019.**
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor nº03/2019.**
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor nº04/2019.**
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor nº05/2019.**
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor nº06/2019.**
- **Edital de Notificação de Penalidade por não Identificação do Condutor nº07/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação nº 020/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação nº 020/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação nº 021/2019.**
- **Edital de Notificação da Autuação nº 022/2019.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa nº 021/2019.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa nº 022/2019.**
- **Edital de Notificação de Imposição de Penalidade de Multa nº 023/2019.**
- **Edital de Convocação** - Convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO A JARI Nº 02/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, com base na legislação de trânsito e demais cominações legais, vem através desse edital notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados que o seu recurso foi IMPROVIDO pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste Município, cabendo ainda direito de interpor recurso perante o Conselho Estadual de Trânsito da Bahia – CETRAN- BA.

O recurso deverá ser protocolado na sede da SMTT no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse edital, e após a instrução do processo, será encaminhado ao órgão julgador supracitado.

Nº DO PROCESSO	PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
1249/2018	NZA - 6465	NI00000094	01/10/2018	Art. 257	500-02
1306/2018	JOX - 0368	100.363	13/10/2018	Art. 186 Inc. II	573-80
1305/2018	PKH - 0174	104.031	27/07/2018	Art. 193	581-91
1300/2018	OKX - 6477	27.984	25/10/2018	Art. 214 Inc. I	612-20
1295/2018	OKV - 7800	27.263	29/06/2018	Art. 252 Inc. VI	736-62

Publique-se,

Brumado, 10/04/2019.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº03/2019

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

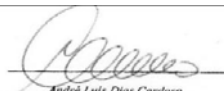
PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
BUF - 8419	NI00000432	8493	19/07/2014	552-50	Art. 181 Inc. XV	R\$ 85,13
NYI - 7310	NI00000291	7851	17/05/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
NZM - 2783	NI00000169	7033	11/03/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
OUS - 6043	NI00000168	7086	11/03/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
JOY - 1067	NI00000207	7254	01/04/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61
OKX - 8945	NI00000310	7861 6039	27/05/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 170,26
BLI - 7156	NI00000098	6435	09/01/2014	538-00	Art. 181 Inc. I	R\$ 85,13
JSD - 7996	NI00000122	6756	06/02/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,
Brumado, 02/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº04/2019

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

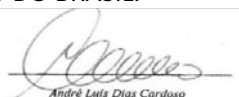
PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
OKK - 8612	NI00000105	6437	30/01/2014	547-90	Art. 181 Inc. X	R\$ 85,13
NTM - 4139	NI00000130	6769	07/02/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61
OKI - 3573	NI00000142	6955	10/02/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
NTU - 9677	NI00000171	7035	12/03/2014	605-01	Art. 208	R\$ 191,54
JSD - 3916	NI00000182	7105	17/03/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69
HCQ - 1256	NI00000184	7179	18/03/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
JSK - 3258	NI00000185	7110	18/03/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
NYN - 6790	NI00000202	7215	31/03/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69
NTM - 4139	NI00000211	7175	02/04/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,
Brumado, 09/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº05/2019

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 paragrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:


PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
NTU - 7209	NI00000104	6383	30/01/2014	581-96	Art. 193	R\$ 574,61
NZA - 9874	NI00000116	6397	04/02/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
JRG - 5651	NI00000138	6836	08/02/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
OUT - 0213	NI00000146	6878	10/02/2014	573-80	Art. 186 Inc. II	R\$ 191,54
OUZ - 8007	NI00000160	6918	03/03/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
OLB - 1602	NI00000203	7306	01/04/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69
FMI - 8320	NI00000247	7389	14/04/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
OKR - 0293	NI00000255	7450	25/04/2014	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 85,13
KMN - 0468	NI00000271	7553	08/05/2014	559-20	Art. 182 Inc. III	R\$ 85,13

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,
Brumado, 20/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº06/2019

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 parágrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
OKY - 1260	NI00000374	8277	03/07/2014	518-51	ART. 167	R\$ 127,69
NTO - 1570	NI00000385	8270	04/07/2014	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 127,69
OUH - 0186	NI00000404	8464	12/07/2014	704-81	Art. 244 Inc. II	R\$ 191,54

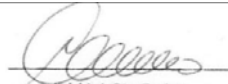
No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,
Brumado, 10/04/2019.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR Nº07/2019

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa por NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR (ART. 257 parágrafo 8 CTB/ RESOLUÇÃO 710 CONTRAN) decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT NIC	REFERENTE AIT Nº	DATA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JRW - 9593	NI00000300	7854	21/05/2014	548-70	Art. 181 Inc. XI	R\$ 127,69

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO -Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.


André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Publique-se,
Brumado, 10/05/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 020/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OLF - 0004	28.516	11/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OZH - 6243	28.519	14/03/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
JFB - 0333	28.720	13/02/2019	Art. 252	763-31
OOU - 7578	28.751	14/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PLC - 1820	28.840	18/02/2019	Art. 252	763-31
JQL - 4739	28.948	12/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PKS - 1483	28.973	04/04/2019	Art. 252	763-31
PJX - 8212	29.002	11/03/2019	Art. 252	763-31
OWS – 5760	29.052	22/03/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
OWS - 5760	29.062	20/03/2019	Art. 167	518-51

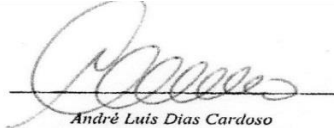
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SAE2ERJXQVWH/ZGPXZHDA

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

JMU - 8847	29.113	05/04/2019	Art. 181 Inc. XVII	554-13
CJC - 0897	104.934	13/03/2019	Art. 252	763-31
Ouz - 6145	104.969	09/04/2019	Art. 169	520-70

Publique-se,

Brumado, 16 de abril de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 020/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OLF - 0004	28.516	11/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OZH - 6243	28.519	14/03/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
JFB - 0333	28.720	13/02/2019	Art. 252	763-31
OOU - 7578	28.751	14/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PLC - 1820	28.840	18/02/2019	Art. 252	763-31
JQL - 4739	28.948	12/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PKS - 1483	28.973	04/04/2019	Art. 252	763-31
PJX - 8212	29.002	11/03/2019	Art. 252	763-31
OWS - 5760	29.052	22/03/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
OWS - 5760	29.062	20/03/2019	Art. 167	518-51

JMU - 8847	29.113	05/04/2019	Art. 181 Inc. XVII	554-13
CJC - 0897	104.934	13/03/2019	Art. 252	763-31
OUZ - 6145	104.969	09/04/2019	Art. 169	520-70

Publique-se,

Brumado, 16 de abril de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 021/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
GML - 2586	28.753	26/03/2019	Art. 208	605-01
MRX - 0749	28.857	25/03/2019	Art. 252 Inc.VI	736-62
PKE - 7091	28.875	14/03/2019	Art. 186 Inc. II	573-80
NT0 - 3548	28.967	12/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
NVX - 7647	28.970	02/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
DPD - 1002	29.027	25/03/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
FKQ - 3385	29.057	26/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OUN - 0943	29.111	03/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62

NZT - 5547	29.165	03/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
PLK - 4405	104.524	27/03/2019	Art. 167	518-51

Publique-se,

Brumado, 06 de maio de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT

BRUMADO - BAHIA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO Nº 022/2019

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Brumado - Bahia, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos do Artigo 281, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 619, de 06 de agosto 2016, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo especificados, pelo cometimento das respectivas infrações de trânsito. Os proprietários, a partir da data da publicação desse edital, terão prazo de 15 dias para **INFORMAR O REAL CONDUTOR INFRATOR** e 30 dias para apresentar **DEFESA DA AUTUAÇÃO**, conforme disposto no Artigo 13, inciso I, da resolução acima mencionada. Sendo pessoa jurídica, o proprietário do veículo, a não indicação do condutor infrator implicará nas sanções prevista no Artigo 257, inciso VIII, do CTB. As informações necessárias para a apresentação do condutor infrator e Defesa prévia estarão disponíveis na notificação de autuação de infração NAI que deverá ser solicitada na sede da SMTT, que fica situada na rua Dr. Mario Meira, 65 – anexo - Centro, CEP: 46.100-000 Brumado.

PLACA	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	AMPARO LEGAL	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO
OUR – 9103	28.938	28/03/2019	Art. 252	763-31
AFS - 5333	28.972	03/04/2019	Art. 181 Inc. XI	548-70
NYN - 8824	28.974	05/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
CMG - 9757	29.039	28/03/2019	Art. 182 Inc. III	559-20
OLC - 8907	29.096	08/04/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-21
BTO - 2167	29.107	28/03/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
LRV - 5058	29.109	29/03/2019	Art. 181 Inc. XV	552-50
CVV- 0036	29.117	13/04/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
PKF - 7988	29.146	05/04/2019	Art. 167	518-51
JQY - 4507	29.150	08/04/2019	Art. 181 Inc. IV	541-00
JLR - 6128	29.151	09/04/2019	Art. 230 Inc. II	656-40

NYJ - 7130	29.155	12/04/2019	Art. 181 Inc. VIII	545-21
PJA - 3708	29.162	30/03/2019	Art. 186 Inc. II	573-80
PLC - 5380	29.168	05/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
OZK - 4801	29.208	17/04/2019	Art. 181 Inc. XIII	550-90
PKD - 8254	29.217	23/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JHU - 2465	29.220	24/04/2019	Art. 181 Inc. XVIII	555-00
NY Y - 8073	100.387	28/03/2019	Art. 231 Inc. VII	685-80
OQN - 2946	104.529	01/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JOX - 0449	104.537	10/04/2019	Art. 186 Inc. I	572-00
NZM - 5896	104.950	25/03/2019	Art. 252	763-31
HNA - 7316	104.953	26/03/2019	Art. 167	518-51
PXK - 2326	104.959	01/04/2019	Art. 252	763-32
OVC - 9980	105.044	06/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62
JSX - 8007	105.050	16/04/2019	Art. 252 Inc. VI	736-62

Publique-se,

Brumado, 10 de maio de 2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Trânsito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 021/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JOI - 6484	28.357	04/12/2018	736--62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PXK - 2326	28.360	11/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OLA - 6045	28.587	24/12/2018	545-21	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
NTV - 3475	28.592	28/12/2018	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
JNQ - 7336	28.612	04/01/2019	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
DEJ - 7308	28.624	24/12/2018	736-62	Art. 252 Inv. VI	R\$ 130,16
COF - 0012	28.674	28/01/2019	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
NYP - 4872	28.688	04/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PJU - 8025	28.695	08/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKW - 7576	28.715	04/02/2019	703-01	Art. 244 Inc. I	R\$ 293,47
PFU - 0851	28.732	14/01/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NYJ - 7102	28.800	05/02/2019	562-22	Art. 182 Inc. VI	R\$ 88,38
CKG - 6493	28.830	04/02/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PLH - 1915	28.833	12/02/2019	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
JMU - 0101	28.862	13/02/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
OUM - 0826	28.884	18/02/2019	540-10	Art. 181 Inc. III	R\$ 195,23
NZF - 9771	101.589	06/12/2018	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PGA - 6732	101.597	12/12/2018	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
PKF - 0926	104.449	12/12/2018	587-80	Art. 199	R\$ 130,16
OUN - 2791	104.478	07/01/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
JOS - 9093	104.481	07/01/2019	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
OUT - 5928	104.484	07/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
CDT - 8809	104.491	05/02/2019	605-01	Art. 208	R\$ 293,47
JUV - 3893	104.765	20/12/2018	555-00	Art. 181 Inc. XVIII	R\$ 130,16
PLH - 4860	104.777	27/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
GNH - 9848	104.887	27/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NTL - 3485	104.925	14/02/2019	703-01	Art. 244 Inc. I	R\$ 293,47

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SAE2ERJXQVWH/ZGPXZHXDA

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

Brumado, 16/04/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 022/2019.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN Nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
JSN - 0594	28.505	14/02/2019	763-32	Art. 252	R\$ 293,47
OZF - 4142	28.547	10/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
OKI - 7835	28.567	20/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NYZ - 8977	28.603	21/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
JLR - 1767	28.617	10/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PKC - 0561	28.680	16/02/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
BXI - 2366	28.841	31/01/2019	547-90	Art. 181 Inc. X	R\$ 130,16
PLI - 8486	28.812	21/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
DSC - 3022	104.500	11/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
DCF - 1078	104.772	22/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
EMD - 9150	104.799	05/01/2019	762-52	Art. 181 Inc. XX	R\$ 293,47
OZS - 9256	104.880	12/12/2018	545-22	Art. 181 Inc. VIII	R\$ 195,23
DCF - 1078	105.009	22/12/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal Nº 9.503/97 - CTB.

INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro-Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 06/05/2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT



BRUMADO - BAHIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº
023/2019.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT de Brumado – Bahia, de acordo com a resolução do CONTRAN nº 619 de 06 de agosto de 2016, Inciso III, esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, portanto NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados acerca de Imposição da Penalidade de Multa decorrente dos Autos de Infração de Trânsito, conforme tabela abaixo:

PLACA	Nº DO AIT	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO C/ DESDOBRAMENTO	AMPARO LEGAL	VALOR DA MULTA
PKC - 1449	28.197	22/11/2018	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
BIC - 7403	28.539	09/03/2019	518-51	Art. 167	R\$ 195,23
BMN - 5419	28.633	07/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
PLE - 4688	28.671	25/01/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
PXD - 1203	28.717	11/02/2019	558-40	Art. 182 Inc. II	R\$ 88,38
GML - 2586	28.806	18/01/2019	559-20	Art. 182 Inc. III	R\$ 130,16
FOF - 2898	28.807	18/01/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
NGP - 3783	28.822	23/01/2019	620-30	Art. 217	R\$ 130,16
OQN - 2964	104.488	05/02/2019	520-70	Art. 169	R\$ 88,38
JRW - 5557	104.937	13/03/2019	763-31	Art. 252	R\$ 293,47
NYV - 5891	105.028	08/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16
EKP - 5632	105.029	11/02/2019	736-62	Art. 252 Inc. VI	R\$ 130,16

No prazo de até 30 dias contados da publicação deste Edital, poderá interpor RECURSO A JARI sem a obrigatoriedade do pagamento da multa, conforme preconiza os artigos 282, § 4º; 285 286 e 287 da lei federal nº 9.503/97 - CTB.

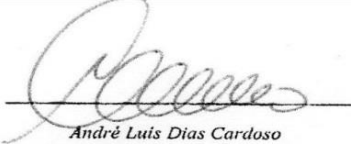
INSTRUIR: Com razões do RECURSO e juntar ao requerimento cópia da Notificação de Imposição de Penalidade de Multa, cópia do CRLV, cópia de documento de identificação contendo a assinatura e de procuração (quando for o caso). Se o veículo for de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a legitimidade de representação. Entregar um RECURSO para cada notificação, separadamente.

O RECURSO deverá ser protocolado em qualquer órgão de trânsito ou encaminhado a SMTT através de remessa Postal, para o Endereço: RUA DR. MARIO MEIRA, 65- ANEXO - Centro–Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

A multa poderá ser paga até a data do vencimento, com 20% de desconto, em qualquer Agência dos Bancos: BRADESCO E BANCO DO BRASIL.

Publique-se,

Brumado, 10/05/2019.



André Luis Dias Cardoso
Superintendente Mun. de Transito
e Transporte de Brumado
Portaria Nº 394 de 01/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO- BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, através da presidência, convoca os membros da mesa, nomeados por força do Decreto Municipal número 5.117, de 15 de Fevereiro de 2019, para sessão pública de julgamento de recursos interpostos contra Penalidades Impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às 12:00 horas do dia 21 de MAIO de 2019, na sede da SMTT localizada na Rua Dr. Mário Meira nº 65, Centro, Brumado Bahia.

Brumado, 15 de MAIO de 2019.

Publique-se,

Cumpra-se.



Cleidiléia de A. Amorim Silva

Presidente da Jari

Decreto 5.117 de 15/02/2019